



Of. Leg. nº. 0605/2023

Teresina (PI), 27 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei nº 162/2023 (encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº **162/2023**, que **“Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Município de Teresina, de que seja disponibilizado espaço destinado exclusivamente à amamentação de recém nascidos em instituições de ensino públicas e privadas de nível superior, e dá outras providências.”**, de autoria dos vereadores Bruno Vilarinho (PTB), Enzo Samuel (PDT), Levino de Jesus (REPUBLICANOS), Deolindo Moura (PT), Edilberto Borges – DUDU (PT), Teresinha Medeiros (UB), Paulo Lopes (PSDB), Alan Brandão (PDT) e Luiz Lobão (MDB).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina